



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



151.624

MATRÍCULA FICHA DATA

151.624	01	13/04/2017
---------	----	------------

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- A SALA SOB Nº 122, localizada no 12º pavimento do empreendimento denominado "EDIFÍCIO BRASÍLIA TRADE CENTER", situado à Rua Amaral gama, nº 380, no 8º Subdistrito – Santana, contendo a área privativa de 36,040m², área de uso comum de 31,433m², área real total de 67,473m², coeficiente de proporcionalidade de 1,0073625%, coeficiente de cota proporcional de despesas condominiais de 1,04166667%; cabendo-lhe o direito de estacionar 01 (um) veículo de passeio ou utilitário, em 01 vaga individual e indeterminada, sujeita ao auxílio de manobrista, localizada no 1º, 2º e 3º subsolo ou no pavimento térreo. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:** 072.122.0075-1 / 072.122.0076-1 / 072.122.0077-8 / 072.122.0078-6 / 072.122.0079-4 / 072.122.0080-8.

PROPRIETÁRIA:- TSUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Angélica, nº 745, 8º. andar, conjunto 83, CNPJ. nº 03.333.173/0001-10.

REGISTROS ANTERIORES:- R.49, feito em 21 de março de 2.017; e, R.133, feito em 13 de abril de 2.017, na matrícula nº 136.724, desta Serventia. (Ricardo Cremonesi, Escrevente habilitado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-



937.174

Página n.º 1
Certidão na última página

3º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11328-2 - AA 521481

11328-2-510001-525000-0117



GEORGE TAKEDA, 3.º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, **CERTIFICA**, nos termos do art. 19, §1.º, da Lei Federal n.º 6015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, inclusive as ações de que trata o art. 10 da Medida Provisória n.º 656, de 7 de outubro de 2014 até a data de 14/04/2017 (conforme autorização concedida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, nos autos do Pedido Providência n.º 000.03.077566-3). Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos.

ANDRÉ SHODI HIRAI
Oficial Substituto

Adriana Bongiovanni
REINALDO PEDROSO BERGAMO
JOELSON MOREIRA MARTINS
SEMIRAMIS CECILIA TATUN CONSTANTINO
ADRIANA BONGIOVANNI
DENIS DE MENDONÇA
MÁRCIO PENNA
BALBINO FERREIRA FLOR JÚNIOR
Escreventes Autorizados

Oficial...: R\$29,93
Estado...: R\$ 8,51
IPESP....: R\$ 4,39
Reg.Civil: R\$ 1,58
Trib.Just: R\$ 2,05
TSSQN....: R\$ 0,61
MP.....: R\$ 1,44

TOTAL.....: R\$48,51

Certidão expedida no dia 18/04/2017

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Pedido n.º 937.174, de 13/04/2017.

Recibo provisório de serviço: 000000937174
<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



937.174

Última página